



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 159, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. ADRIANO DOS SANTOS CASSARO, inscrito(a) no CPF/MF 018.867.871-90, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (A18);
- II. ANTONIO ACLECIANO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF 895.141.301-20, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (A18);
- III. CLAUDIONOR EDUARDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF 854.245.951-20, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (A18);
- IV. LUCIANA MEIRELES RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF 941.225.981-68, do Cargo de Assessor Intermediário 06 (A16);
- V. MARIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF 963.529.491-34, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (A18).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 (vinte) de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2025.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA